



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio

Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

EDITAL DE SELEÇÃO 012/2016

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- artigos 39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº3345/97. Art. 5º , trazem a público a necessidade de **contratar Profissionais do Quadro do Magistério** para atuarem temporariamente nas Escolas Municipais, **durante o período necessário no ano de 2017**, ou até a realização de Concurso Público Municipal, na função de:

1- Professor Nível II –1º ao 5º ano do Ensino Fundamental– EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/MÚSICA

Poderão se inscrever os candidatos portadores de:

-Magistério de 1ª a 4ª série com Curso Técnico em Educação Artística, Instrumentação, ou Canto,

- Licenciatura em Educação Artística, ou Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Desenho e Plástica, ou Licenciatura em Instrumentos Musicais, ou Licenciatura em Artes Cênicas.

-Candidatos que estejam cursando as **habilitações mencionadas específicas para o cargo**, neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada.

Vagas para contratação imediata:06 (seis) –

Carga horária semanal: 24 horas

Locais de atuação: Escolas Municipais

Remuneração: 2.023,84 (Dois mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

2-Supervisor Pedagógico –

Candidatos com Licenciatura Plena em Pedagogia - habilitação em Supervisão Pedagógica, ou Pós- graduação em Supervisão Pedagógica.

Vagas para contratação imediata:15 (quinze) –

Carga horária semanal: 24 horas

Locais de atuação: Escolas Municipais

Remuneração: 2.023,84 (Dois mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

3-Orientador Educacional –

Candidatos com Licenciatura Plena em Pedagogia - habilitação em Orientação Educacional, ou Pós- graduação em Orientação Educacional.

Vagas para contratação imediata:04 (quatro) –

Carga horária semanal: 24 horas

Locais de atuação: Escolas Municipais

Remuneração: 2.023,84 (Dois mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais

3. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das **8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**, no dia: **08 de dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

1.1 Cópia da carteira de Identidade.

1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.

1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado em cada disciplina mencionada acima.

1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, **como designado**, na **Função**, devidamente assinado(s) pelo(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Tupinambás,s/n – Santo Antônio

Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). **Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5.**

1.5 **Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida**, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.

1.6. As **senhas** para efetuação das inscrições serão entregues de 8h às 16h no dia da Inscrição, ou seja, dia 08 de dezembro de 2016.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos que comparecerem no **período fixado**, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:

2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada e experiência anterior na função, **desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo efetivo;**

2.2 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

3.1 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na **Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre.**

3.2 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na **Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre.**

3.3 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório em **Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre.**

3.4 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida**, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.5 Candidato com maior contagem de tempo **na função pretendida** na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.

3.6 Candidato de maior idade.

4. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados será feita **no dia 22 de dezembro de 2016**, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG e na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua dos Carijós, nº45, Bairro Sato Antônio neste Município.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2016
Secretaria Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Cleidis Regina Chaves Modesto
Secretária Municipal de Educação

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas